



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 006/2024

DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação da Sr.^a
**CYNTHYA DANYELLE NASCIMENTO DE
CARVALHO**, para exercer o Cargo de
Assessor III – CC5.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **CYNTHYA DANYELLE NASCIMENTO DE CARVALHO**, CPF nº **017.283.115-60**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor(a) III – CC5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Tutelar, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, em 16 de janeiro de 2024.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente:

Data:

Cynthia Danyelle Nascimento de Carvalho
16/01/24

Título do documento 006 - CYNTHYA DANYELLE
NASCIMENTO DE CARVALHO.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINO
Gilzete Dioniza de Matos	16/01/2024 14:58:33	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
16/01/2024 09:54:43	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200C31A05A229257398069EAAF47BBA utilizando o endereço IP 131.161.131.127
16/01/2024 09:54:53	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
16/01/2024 14:58:33	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200C31A05A229257398069EAAF47BBA utilizando o IP 131.161.131.127
16/01/2024 09:54:53	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200C31A05A229257398069EAAF47BBA foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influid ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influiderp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.